



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

BOLETIM N. 34/2025

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

TRIGÉSIMA TERCEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **13 DE OUTUBRO DE 2025**

SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS

DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

OSÉIAS JORGE
Presidente

MÁRCIA REBESCHINI
1ª Secretária

PAULINHO BICHOF
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13 de outubro de 2025, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente - Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte - Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

13 DE OUTUBRO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

"CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES"

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **13 de outubro de 2025**, obedecendo a seguinte ordem: **1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.**

DEBATES AGENDADOS:

DIA 13 DE OUTUBRO, DEBATE EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO N. 490/2025, DE AUTORIA DOS VEREADORES OSÉIAS JORGE, LICO RODRIGUES, MÁRCIA REBESCHINI, PAULINHO BICHOF, PRISCILA PETERLEVITZ, ELVIS PELÉ, PAULO PORTO E MARCELO MAITO, PARA TRATAR DA DENÚNCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA EM APOIO AO EVENTO "5º DESAFIO DA INDEPENDÊNCIA".

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI Nº 77/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, INSTITUI A LOTERIA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 78/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ FAGANELLO, DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO DE APARELHO "FREESTYLE LIBRE" OU DE OUTRO APARELHO SIMILAR PARA O MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICEMIA DE PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 498/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a limpeza e desobstrução do bueiro localizado em frente ao Conselho Tutelar.
2. **N. 499/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a manutenção do passeio público e serviços de contenção da erosão existente na Rua São Paulo.
3. **N. 500/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo que seja estudada a viabilidade de implantação de uma nova rotatória na Avenida Rodolfo Kivitz.
4. **N. 501/2025** - Autor: ANDRÉ FAGANELLO
Indica ao Poder Executivo que realize a sinalização de solo na Rua Calisto Clise Barolo, após o pontilhão do Jardim São Jorge, sentido semáforo.
5. **N. 502/2025** - Autor: ANDRÉ FAGANELLO
Indica ao Poder Executivo que realize a manutenção na sinalização de trânsito de solo na Rua Sílvio de Paula.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

6. **N. 503/2025** - Autor: ANDRÉ FAGANELLO
Indica ao Poder Executivo a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres em frente ao portão de entrada e saída da EMEF Profª Haldrey Michelle Bueno, localizada na Rua José Casassa.
7. **N. 504/2025** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos em tampa de galeria pluvial, localizada na rua Ilda Bagne da Silva, Jardim Flórida, próxima à empresa Eco Sucatas.
8. **N. 505/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza das guias e calçadas em toda sua extensão na Avenida Brasil, sendo da Avenida Ampélio Gazzetta / Ruter Clavin Crikis, no Jardim Marajoara.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

- 1- **N. 204/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Carlos Mazieri.
- 2- **N. 205/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Paulo Moreira da Silva.

As indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

EXPEDIENTE FASE DELIBERATIVA

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2025

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA NA

TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA A

SER REALIZADA NO DIA

13 DE OUTUBRO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), presentes os seguintes vereadores: ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ e LICO RODRIGUES, realizou a Câmara Municipal sua trigésima segunda sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima sexta legislatura do ano 2025. Às 14h05 (quatorze horas e cinco minutos), havendo número legal, o presidente, vereador OSÉIAS JORGE, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA:** É informado que a ordem dos trabalhos foi invertida, nos termos do artigo 149 do Regimento Interno, e que o Expediente terá duração de trinta minutos, em virtude da inclusão, na Ordem do Dia, do Projeto de Lei n. 56/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026 a 2029, em atendimento ao artigo 253 do Regimento Interno. Após, são informadas as correspondências e proposições recebidas no período. Em seguida, é anunciada a **PAUTA DE INDICAÇÕES:** Do vereador MARCELO MAITO, INDICAÇÃO N. 485/2025, que indica ao Poder Executivo o reparo e manutenção dos brinquedos e do alambrado do parquinho localizado ao lado da Prefeitura Municipal. INDICAÇÃO N. 486/2025, que indica ao Poder Executivo a limpeza do bueiro localizado na Avenida Carlos Botelho. Do vereador OSÉIAS JORGE, INDICAÇÃO N. 487/2025, que indica ao Poder Executivo que seja feita manutenção e limpeza, na galeria pluvial localizada, na Rua Vitória Crispin, na altura do número 190, no Jd. São Manoel. INDICAÇÃO N. 493/2025, que indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer a troca das lâmpadas queimadas, da praça localizada, em frente ao Velório Municipal. Do vereador LICO RODRIGUES, INDICAÇÃO N. 488/2025, que indica ao Poder Executivo a manutenção da Rua Elvira Helena Schnoor Picconi, na altura do número 90, no bairro Residencial Vale dos Lírios (reposição de pedras). INDICAÇÃO N. 494/2025, que indica ao Poder Executivo a necessidade de realizar a manutenção da malha asfáltica na Rua João Teixeira de Camargo em toda sua extensão, abrangendo os bairros, Vinte Três de maio/ Éden. INDICAÇÃO N. 495/2025, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de poda de árvores na Rua Emygdio Pierozzi, em toda a sua extensão, no Jardim Marajoara. Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, INDICAÇÃO N. 489/2025, que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na calçada da Praça dos Três Poderes. INDICAÇÃO N. 490/2025, que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos e limpeza nas calçadas da EMEF Dante Gazzetta, Centro. INDICAÇÃO N. 491/2025, que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da rua Riachuelo, próximo ao Cemitério, Centro. INDICAÇÃO N. 492/2025, que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos e limpeza nas calçadas do Estádio Natal Gazzetta (Campo do Progresso). Do vereador PAULINHO BICHOF, INDICAÇÃO N. 496/2025, que indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção da rua Rio Camanducaia, no bairro Pós Anhanguera. INDICAÇÃO N. 497/2025, que indica ao Poder Executivo que verifique e solucione o problema de não atendimento telefônico na UBS 4 – Jardim São Francisco. **MOÇÕES DE PESAR: MOÇÕES DE PESAR: Do vereador OSÉIAS JORGE, MOÇÃO N. 201/2025**, voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Jandyra Pereira Baptista (*faixa 01*). **ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE LEI N. 33/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI, DÁ DENOMINAÇÃO DE “JOSÉ ANTONIO MALAGUETTA MERENDA” À RUA DEZENOVE (19) DO LOTEAMENTO JARDIM DOS LAGOS 2.** É colocado em discussão, a vereadora MÁRCIA REBESCHINI requer vista da proposição, sendo atendida por se tratar do primeiro pedido (*faixa 03*). **02 – PROJETO DE LEI N. 56/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores ELVIS PELÉ e ANDRÉ FAGANELLO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade. **EMENDA N. 01/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSÉIAS JORGE, AO PROJETO DE LEI N. 56/2025, ALTERA O**



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ANEXO III. É colocada em discussão, o vereador OSÉIAS JORGE discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 04*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 51/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSÉIAS JORGE, QUE RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS ORATÓRIOS CANOSSIANOS DO BRASIL.** É colocado em discussão, os vereadores OSÉIAS JORGE, MÁRCIA REBESCHINI, PAULO PORTO e PRISCILA PETERLEVITZ discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade. A sessão é suspensa por dois minutos (*faixa 05*). Reaberta a sessão, o presidente anuncia **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 63/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 3.072, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016, QUE AUTORIZA NÃO AJUIZAMENTO DE AÇÕES PARA COBRANÇA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DE VALOR INFERIOR AO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.** É colocado em discussão, a vereadora MÁRCIA REBESCHINI discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). Na sequência, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO (*faixa 07*), ELVIS PELÉ (*faixa 08*), PRISCILA PETERLEVITZ (*faixa 09*), OSÉIAS JORGE (*faixa 10*), PAULINHO BICHOF (*faixa 11*) e MARCELO MAITO (*faixa 12*) utilizam a Tribuna para Explicação Pessoal. Em seguida, o presidente anuncia o intervalo regimental (*faixa 13*). Reaberta a sessão, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: PROCESSO N. 80/2025 - REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO** - Autor Vereadora PRISCILA PETERLEVITZ. Assunto: Requer prorrogação por mais noventa (90) dias do prazo de funcionamento da CEI para apurar se as contrapartidas urbanísticas exigidas dos empreendedores imobiliários como condição para a aprovação de loteamentos no Município de Nova Odessa, nos últimos 15 anos, foram devidamente cumpridas. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 490/2025**, de autoria dos vereadores OSÉIAS JORGE, PAULO PORTO, LICO RODRIGUES, PRISCILA PETERLEVITZ, ELVIS PELÉ, PAULINHO BICHOF, MARCELO MAITO e MÁRCIA REBESCHINI, convoca o Secretário Adjunto de Segurança Pública, Silvio Natal, e o Secretário de Esportes e Lazer, Angelo Foroni, e convida o representante da empresa Antonio Carlos Rosa Eventos ME (Nome Fantasia: Fast Runner Sports) para tratar da denúncia de supostas irregularidades na execução da emenda impositiva em apoio ao evento “5º Desafio da Independência”. É colocado em discussão, os vereadores OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF e MARCELO MAITO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 491/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o cumprimento do Artigo 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente quanto à observância da ordem cronológica de pagamentos. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 16*). **DISCUSSÃO EM BLOCO:** O vereador ELVIS PELÉ propõe que os requerimentos sejam discutidos em bloco, sendo o pedido aprovado. Em seguida, é realizada a leitura das ementas dos requerimentos que compõem a pauta: **REQUERIMENTO N. 492/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa projeto de lei autorizando o consumo da merenda escolar pelos profissionais da educação da rede municipal de ensino. **REQUERIMENTO N. 493/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a manutenção imediata e substituição dos brinquedos do parquinho da CMEI Padre Victor Facchin. **REQUERIMENTO N. 494/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a disponibilização de vermífugos para crianças na rede municipal de saúde. **REQUERIMENTO N. 495/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a disponibilidade e acesso ao soro antiescorpiônico na rede de saúde do município. **REQUERIMENTO N. 496/2025**, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita ao Poder Executivo informações sobre o cadastramento do Município no Programa Vida Longa, do Governo do Estado de São Paulo. **REQUERIMENTO N. 497/2025**, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita o fornecimento de certidão para instruir projeto de lei voltado à denominação de via pública no Loteamento Parque Industrial Experts.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

REQUERIMENTO N. 498/2025, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de realizar melhorias ao redor da Areninha, localizada entre os bairros São Manoel e Jardim das Palmeiras. **REQUERIMENTO N. 499/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de contratação de médico geriatra na rede pública de saúde. **REQUERIMENTO N. 500/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre ações de vigilância, prevenção e controle do carrapato-estrela, transmissor da febre maculosa. **REQUERIMENTO N. 501/2025**, de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, solicita informações à CODEN sobre reserva de água do município de Nova Odessa, capacidade dos reservatórios, planos de contingência frente à estiagem e clima seco. **REQUERIMENTO N. 502/2025**, de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o cronograma de recolhimento de entulhos, móveis inservíveis e demais resíduos. Os vereadores ANDRÉ FAGANELLO, MARCELO MAITO, PAULINHO BICHOF e PRISCILA PETERLEVITZ discursam (*faixa 17*). **MOÇÃO N. 200/2025** de autoria do vereador **ANDRÉ FAGANELLO**, congratulações aos sócios-proprietários do Shopping das Variedades, pela brilhante conquista da 5ª loja da rede, instalada na Avenida Ampélio Gazzeta. É colocada em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO, PRISCILA PETERLEVITZ, PAULO PORTO e ELVIS PELÉ discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 18*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente, a apreciação das moções n. 202/2025 e n. 203/2025 e o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos restaram prejudicados. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 13 de outubro de 2025. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 19*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- /-----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

13 DE OUTUBRO DE 2025



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025.

01 – PROJETO DE LEI N. 39/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÃO DE GERALDO LEMME A RUA 07 (SETE), LOCALIZADO NO LOTEAMENTO ALTOS DO KLAVIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples

Art. 1º Fica denominado de “Rua Geraldo Lemme” a Rua 07 (sete), localizada no Loteamento Altos do Klavin.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 06 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Rua Geraldo Lemme” a Rua 07 (Sete), localizada no Loteamento Altos do Klavin e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do presente parecer.

A competência legislativa sobre a matéria encontra amparo, sobretudo, no artigo 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, em consonância com o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e com o artigo 15, inciso I, da mesma Lei Orgânica.

A matéria está disciplinada pela Lei Municipal nº 3.074/2016, que estabelece normas para denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, bem como para concessão de títulos de cidadania.

No caso em exame, o projeto tem por finalidade denominar o prolongamento da Rua 07 (sete), situada no Loteamento Altos do Klavin, com o mesmo nome já atribuído à via principal, qual seja, **Rua Geraldo Lemme**.

A proposição tem como fundamento a necessidade de organização e padronização da malha viária municipal, uma vez que o trecho em questão consiste, de fato, em uma continuação direta Rua Geraldo Lemme, já existente, oficialmente nomeada e que faz a conexão entre os bairros Loteamento Altos do Klavin e Loteamento Parque Residencial Klavin, em conformidade com o Memorando do Setor Cadastro e Desenho anexos.

No tocante aos aspectos formais e regimentais, a proposta preenche os requisitos exigidos, não havendo óbices à sua tramitação.

Isto posto, opinamos **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 4 de junho de 2025.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

PRISCILA PETERLEVITZ

LICO RODRIGUES

ELVIS PELÉ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de Rua Geraldo Lemme a Rua 07 (Sete), localizada no Loteamento Altos do Klavin e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar a Rua 07 do Loteamento Altos do Klavin, prolongamento da Rua 13 do Parque Residencial Klavin, com a mesma denominação: Rua Geraldo Lemme.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 23 de junho de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO

ANDRÉ FAGANELLO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de Rua Geraldo Lemme a Rua 07 (Sete), localizada no Loteamento Altos do Klavin e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar a Rua 07 do Loteamento Altos do Klavin, prolongamento da Rua 13 do Parque Residencial Klavin, com a mesma denominação: Rua Geraldo Lemme.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 4 de agosto de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO

PAULINHO BICHOF

Nova Odessa, 10 de outubro de 2025.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

13 DE OUTUBRO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 503/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a fiscalização de bebidas adulteradas em pontos de venda do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância de uma fiscalização e prevenção realizada pela Administração Municipal, através de seus órgãos competentes como Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde, Guarda Civil Municipal e Procon, com relação à comercialização de bebidas alcoólicas com suspeita de adulteração com metanol ou outras substâncias tóxicas.

Considerando os graves riscos à saúde pública provocados pela ingestão de bebidas adulteradas, que podem causar desde intoxicações leves até quadros severos, incluindo cegueira, falência de órgãos e óbitos, e considerando ainda a realização de eventos públicos e festividades no município, com grande concentração de pessoas e pontos de venda de bebidas, este requerimento se faz necessário.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. A Prefeitura de Nova Odessa possui um plano específico de fiscalização para coibir a venda de bebidas adulteradas com etanol no município?
2. Haverá fiscalização específica durante eventos públicos e festividades?
3. Quais órgãos da Administração Municipal estão envolvidos na fiscalização de bebidas alcoólicas (ex: Vigilância Sanitária, Procon, Guarda Municipal)?
4. A Prefeitura realiza ou pretende realizar parcerias com a Polícia Civil ou com o Ministério Público para investigar denúncias de bebidas adulteradas?

Nova Odessa, 06 de outubro de 2025

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 504/2025

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre a implantação de uma placa de identificação no Conselho Tutelar de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que o Conselho Tutelar de Nova Odessa desempenha papel essencial na proteção dos direitos da criança e do adolescente, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Considerando que a adequada identificação visual do órgão público é fundamental para facilitar o acesso da população aos serviços prestados e garantir transparência e visibilidade institucional;

Diante do exposto, **REQUEIRO**, nos termos regimentais e após deliberação do Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações:

1. Existe previsão para a instalação de uma placa de identificação no prédio do Conselho Tutelar de Nova Odessa?
2. Caso positivo, qual o prazo estimado para a implantação?
3. Caso negativo, quais os motivos da ausência dessa sinalização até o momento?
4. Há recursos orçamentários previstos para essa finalidade no exercício vigente?
5. Existe projeto-padrão de comunicação visual a ser seguido pelos prédios públicos municipais, incluindo o Conselho Tutelar?

Nova Odessa, 07 de outubro de 2025.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

MARCELO MAITO

Requerimento Nº 505/2025

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre a implantação de placas de trânsito para identificação das repartições públicas do município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que a sinalização indicativa de trânsito é fundamental para orientar munícipes e visitantes quanto à localização de prédios e repartições públicas;

Considerando que órgãos públicos como escolas, unidades de saúde, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Paço Municipal, entre outros, devem estar facilmente identificáveis por meio de placas padronizadas;

A adequada sinalização indicativa é essencial para a boa orientação da população e contribui para o acesso rápido e eficiente aos serviços públicos. Além de promover organização urbana e segurança viária, demonstra cuidado com a comunicação visual e a transparência da gestão pública.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, nos termos regimentais e após deliberação do Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações:

1. Existe planejamento em andamento para a implantação de placas de trânsito indicativas das repartições públicas municipais?
2. Caso afirmativo, quais locais já receberam ou irão receber essas placas e qual o cronograma previsto?
3. Caso negativo, há previsão orçamentária ou estudos técnicos para essa implantação?
4. Qual setor da administração é responsável pelo planejamento e instalação dessas sinalizações?
5. Existe projeto-padrão de sinalização a ser seguido no município, conforme normas do CONTRAN?

Nova Odessa, 07 de outubro de 2025.

MARCELO MAITO

Requerimento Nº 506/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a responsabilidade da iluminação pública no trecho que liga a Avenida São Gonçalo, ao Loteamento Terras de São José.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância de informações oficiais a respeito da responsabilidade pela iluminação pública instalada ou prevista para a Avenida São Gonçalo, importante via que dá acesso ao Loteamento Terras de São José, neste município.

Avenida São Gonçalo é uma via de crescente importância para a região, tendo em vista o desenvolvimento urbano ao seu redor, o aumento do fluxo de veículos e pedestres, bem como o surgimento de novos empreendimentos residenciais, como o próprio Terras de São José. Com isso, a presença de iluminação pública adequada é essencial para garantir a segurança viária, a tranquilidade dos moradores e a valorização do espaço urbano.

Contudo, verifica-se que ainda existem dúvidas por parte da população sobre quem foi ou está sendo o responsável pela implantação e entrega do sistema de iluminação pública no referido trecho da avenida. Essa informação é fundamental para esclarecer responsabilidades quanto à execução, fiscalização e eventuais correções ou manutenções futuras.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Quem foi o responsável pela entrega da iluminação pública na Avenida São Gonçalo, no trecho que liga ao Loteamento Terras de São José?
2. A iluminação pública desse trecho já foi oficialmente entregue ao município?
3. Existe algum termo de recebimento, ata, ou documento oficial que comprove a entrega do sistema de iluminação pública nessa via?
4. Qual órgão ou secretaria municipal ficou encarregado de acompanhar e fiscalizar a execução da iluminação pública no local?

Nova Odessa, 9 de outubro de 2025

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 507/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas preventivas adotadas para evitar a proliferação de pragas urbanas, como baratas e ratos, nos bueiros do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância de adotar medidas urgentes para a realização da dedetização dos bueiros localizados em todo o território municipal.

Tal solicitação se faz necessária diante das inúmeras reclamações da população sobre o aumento significativo da presença de insetos, baratas e roedores, especialmente em áreas residenciais e comerciais. A ausência de controle adequado nesses locais representa risco à saúde pública, contribuindo para a proliferação de doenças e causando desconforto aos moradores.

A dedetização periódica dos bueiros é uma medida preventiva essencial para garantir a salubridade dos espaços urbanos, além de demonstrar o comprometimento da gestão municipal com o bem-estar da população.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Existe cronograma oficial de dedetização e desratização dos bueiros do município? Se sim, qual a periodicidade e abrangência das ações?
2. Quais bairros ou regiões do município já receberam ações de dedetização em 2025?
3. A Prefeitura possui contrato ativo com empresa especializada em controle de pragas urbanas?
4. Quais medidas preventivas estão sendo adotadas para evitar a proliferação de pragas urbanas, como baratas e ratos, nos bueiros?

Nova Odessa, 9 de outubro de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 508/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os recursos utilizados na obra da nova praça pública do Parque Residencial Triunfo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme apresentada em publicação no site oficial da Prefeitura de Nova Odessa no dia 07 de janeiro de 2025, onde a prefeitura alega que a obra foi realizada junto à uma iniciativa



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

privada, o presente requerimento tem como objetivo esclarecer à população e a esta Casa de Leis sobre os investimentos realizados na construção da nova praça pública do Parque Residencial Triunfo e região, anunciada oficialmente pela Prefeitura Municipal em 07 de janeiro de 2025, conforme consta em publicação no site institucional.

Diante do exposto, **REQUEIRO** na forma regimental e após ciência do Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações referentes à obra da nova praça pública do Parque Residencial Triunfo:

- a) Qual o valor total gasto para a realização da referida praça pública?
- b) Os recursos utilizados são de fonte própria do município ou de contrapartida de empreendimento imobiliário?
- c) Em caso de contrapartida, qual o nome do empreendimento imobiliário relacionado à execução da praça?
- d) Qual foi a empresa responsável pelo pagamento dessa contrapartida?
- e) Solicita-se o envio de cópia da diretriz do empreendimento relacionado, caso exista.
- f) Favor enviar cópia do decreto autorizativo e/ou do alvará de construção referente ao empreendimento responsável pela contrapartida, se for o caso.

Nova Odessa, 09 de outubro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 509/2025

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre a limpeza de galhos secos e acúmulo de resíduos vegetais no bairro Recanto do Guarapari.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora solicita informações acerca da falta de limpeza e remoção de galhos secos de árvores e o acúmulo deste tipo de material vegetal no bairro Recanto do Guarapari.

O acúmulo de galhos e resíduos vegetais pode favorecer o surgimento e a proliferação de vetores transmissores de doenças, como ratos, baratas, escorpiões e diversos tipos de insetos, comprometendo diretamente a saúde pública.

Além disso, a manutenção adequada desses espaços contribui significativamente para a qualidade de vida e o bem-estar da população, promovendo ambientes urbanos mais agradáveis e seguros, e incentivando a interação social em áreas limpas e bem cuidadas.

Diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, nos termos regimentais, após ciência do Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações:

- a) Qual o cronograma atual de limpeza e remoção de galhos secos e resíduos vegetais no bairro?
- b) Existe equipe ou maquinário específico destinado à coleta desses materiais?
- c) Quais ações estão sendo previstas para regularizar ou intensificar esse serviço?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 9 de outubro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP



Requerimento Nº 510/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o atendimento psiquiátrico na UBS 7, localizada no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância de ações que visem a melhoria do serviço de saúde mental em nosso município.

A UBS 7 tem desempenhado um papel fundamental no acolhimento inicial de pacientes com transtornos mentais, sofrimento psíquico, crises emocionais e outras demandas relacionadas à saúde mental, sendo a principal porta de entrada da população dentro da rede pública de saúde.

O investimento em profissionais especializados é uma medida urgente para garantir um atendimento digno, humanizado e eficaz.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Há atendimento de médico psiquiatra atualmente na UBS 7, no Jardim Nossa Senhora de Fátima?
2. Quantos médicos psiquiatras estão atualmente designados para prestar atendimento nessa unidade?
3. Qual é a carga horária semanal dos psiquiatras que atuam na UBS 7?
4. Qual é a média mensal de atendimentos psiquiátricos realizados na unidade?
5. Quantos pacientes aguardam atualmente na fila de espera para atendimento com médico psiquiatra na UBS 7?

Nova Odessa, 9 de outubro de 2025

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 511/2025

Assunto: Solicita ao Executivo Municipal a substituição urgente de bueiro danificado na Rua Anchieta, próximo ao nº 932, na calçada do bosque Manoel Jorge devido ao risco de acidentes.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A vereadora que esta subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 163, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja oficiado à Secretaria responsável pela manutenção urbana ou Obras Públicas, para que informe:

- Se há previsão para a substituição ou recuperação do bueiro danificado localizado na Rua Anchieta, nas proximidades do nº 932;
- Qual o prazo estimado para esta intervenção, considerando a atual situação de risco para pedestres, crianças, idosos e animais que transitam pela via;
- Quem será o responsável pelo acompanhamento dessa obra, para garantir que a execução obedeça padrões de segurança, durabilidade e conforto para a população;
- Se há dotação orçamentária reservada ou previsão de recurso para garantir que o serviço seja executado com brevidade;

Justificativa:

O bueiro em questão encontra-se danificado, o que configura um perigo iminente de acidentes graves, especialmente para crianças, idosos e animais que circulam nas calçadas ou logradouros próximos;

A responsabilidade da administração pública para garantir condições seguras de circulação urbana é essencial, e omissões podem acarretar não apenas danos físicos como também responsabilidades legais;

Como vereadora, sinto-me na obrigação de zelar pela segurança, acessibilidade e bem-estar de todos os munícipes, cobrando soluções imediatas para riscos que podem ser evitados;

A intervenção rápida demonstra respeito à vida humana e à dignidade das pessoas que residem, trabalham ou passam regularmente pelo local.

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas a aprovação deste requerimento, de modo que o Executivo Municipal atue com urgência para sanar este problema, protegendo vidas e reduzindo riscos desnecessários na nossa cidade.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP



Nova Odessa, 09 de outubro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

Moção Nº 202/2025

Assunto: Aplausos ao servidor municipal Diego Tonucci, pela prontidão em atender a população, nas ações emergenciais adotadas logo após a tempestade do último dia 22 de setembro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao servidor municipal Diego Tonucci, pelos relevantes serviços prestados à população novaodessense.

No último dia 22 de setembro, após a forte tempestade que atingiu Nova Odessa, o congratulado esteve à frente das ações emergenciais de limpeza e rápida desobstrução das vias públicas. A tempestade causou diversos danos, como vidros quebrados, telhados descobertos e muitos transtornos em vários bairros. O impacto de uma tempestade não marca hora nem lugar. Mas quando ela chega, é a dedicação de servidores como Diego Tonucci que faz a diferença. Graças ao empenho do congratulado, a cidade pôde iniciar rapidamente sua recuperação.

Sabemos que a Secretaria de Meio Ambiente enfrenta uma grande demanda, e, junto com toda equipe, ele tem desempenhado um trabalho de excelência, demonstrando dedicação, competência e responsabilidade em suas ações. Por esse trabalho incansável e pela prontidão em atender a população, apresento uma Moção de Aplausos em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por Diego ao nosso município.

Que seu exemplo motive outros a também desempenharem suas funções com entusiasmo e dedicação, promovendo o crescimento e o bem-estar da nossa cidade.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 01 de outubro de 2025.

LICO RODRIGUES

Moção Nº 203/2025

Assunto: Congratulações pelo aniversário da "**Academia Corpo & Energia**", que comemora 20 anos de sua fundação, e aos proprietários, "**Lina e Rodrigo**", pelo grande trabalho realizado no município.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, dirigida à **"Academia Corpo & Energia"** e aos proprietários, Lina e Rodrigo.

A Academia Corpo & Energia completa em 2025 duas décadas de dedicação à saúde, ao bem-estar e à qualidade de vida da população de Nova Odessa. Fundada com o propósito de ser mais do que um espaço de treinos, a academia se consolidou como uma referência na cidade, marcada pelo pioneirismo, pelo atendimento de excelência e pela conexão especial construída com cada aluno.

No ano de 2005, a academia abriu suas portas em um espaço de 120 m. Três anos depois, em 2008, veio a primeira grande mudança: um prédio de 700 m, onde a estrutura cresceu e o posicionamento foi redesenhado para atender à evolução do mercado fitness e às necessidades da população de Nova Odessa e região.

Em 2017, a Corpo & Energia deu um salto ainda maior ao se instalar no prédio atual, com mais de 2.000 m, consolidando-se definitivamente como referência em saúde e bem-estar na cidade.

Com 20 anos de conquistas, a academia é um símbolo de superação, conexão e transformação. Uma história que começou pequena, com coragem e visão, e que hoje é motivo de orgulho para toda a cidade.

Por meio dessa moção aproveito para parabenizar os empreendedores, os colaboradores e os clientes desse estabelecimento. Empreendedores corajosos, colaboradores dedicados e clientes fiéis são os três eixos que movem os empreendimentos de nossa cidade e faz Nova Odessa crescer.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Academia Corpo & Energia, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 02 de outubro de 2025.

ELVIS PELÉ

Moção Nº 206/2025

Assunto: Congratulações ao Pesqueiro Feltrin, pela realização do evento "Café da Manhã Inclusivo", realizado no dia 04 de outubro de 2025, em suas dependências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Pesqueiro Feltrin, pela realização do evento "Café da Manhã Inclusivo", realizado no dia 04 de outubro de 2025, em suas dependências.

O evento, que integrou as ações do mês de conscientização e inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), foi marcado por um clima de alegria, empatia e solidariedade. O "Café da Manhã Inclusivo" proporcionou momentos inesquecíveis às crianças e famílias presentes, com dinâmicas interativas, pescaria infantil e atividades voltadas à socialização e inclusão, reforçando a importância do acolhimento e da valorização das diferenças.

O Pesqueiro Feltrin, por meio dessa iniciativa, demonstra seu compromisso com a responsabilidade social e com a construção de uma sociedade mais justa, empática e acessível a todos. A ação destacou-se não apenas pela excelente organização, mas também pelo carinho e dedicação da equipe envolvida, que proporcionou um ambiente acolhedor, seguro e repleto de amor.

A Câmara Municipal de Nova Odessa reconhece e parabeniza o Pesqueiro Feltrin por essa bela iniciativa, que fortalece os laços comunitários, promove a inclusão e reforça o papel fundamental da sociedade civil na defesa dos direitos das pessoas com deficiência e na conscientização sobre o autismo.

Que esta moção sirva de incentivo e reconhecimento público por tamanha sensibilidade e contribuição ao bem-estar e à integração das famílias de Nova Odessa.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Diante de um ato tão expressivo e nobre, esperamos receber integral apoio dos nobres pares para a **CONGRATULAÇÕES** ao Pesqueiro Feltrin.
Nova Odessa, 29 de setembro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Moção Nº 207/2025

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal postulando o pleno cumprimento da Lei n. 2.860/2014 que cria o Conselho Municipal da Juventude e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias ao pleno cumprimento da Lei n. 2.860/2014 que cria o Conselho Municipal da Juventude e dá outras providências.

Este vereador apresentou o requerimento 405/2025 que trata da aplicabilidade da lei n. 2.860/2014, o requerimento questiona sobre a formação do conselho e a composição de seus membros. Em resposta ao requerimento o Poder Executivo afirma que não há, no âmbito do município, Conselho da Juventude instituído.

O apelo é necessário, visando a importância da participação da juventude com o poder público para debater, propor e acompanhar políticas públicas de juventude.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 07 de outubro de 2025.

ELVIS PELÉ

Moção Nº 208/2025

Assunto: Aplausos ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social de Nova Odessa, Senhor Antônio Alves Teixeira.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **Moção de Aplausos**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Senhor Antônio Alves Teixeira, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social, pelos relevantes serviços prestados à juventude e à educação profissional do nosso município.

Por meio de uma parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social e o SENAI de Americana, foi possível oferecer, de forma totalmente gratuita, um curso de Tecnologia da Informação (TI) a 60 alunos do Ensino Médio, oriundos das escolas públicas estaduais: Escola Estadual João Thienne, Escola Estadual Doutor Joaquim Rodrigues Azenha e Escola Estadual Geraldo de Oliveira.

Os estudantes concluíram com êxito o primeiro módulo do curso e já se preparam para iniciar o segundo módulo, ampliando sua formação técnica e suas perspectivas do futuro. Esta iniciativa tem contribuído significativamente para que os jovens da rede pública de ensino concluam o Ensino Médio com uma valiosa bagagem de conhecimentos na área da tecnologia, um setor estratégico e de alta demanda no mercado de trabalho.

A atuação do Secretário Antônio Alves Teixeira, pautada pelo compromisso com o desenvolvimento humano e pela promoção da inclusão social através da educação e da qualificação profissional, merece nosso reconhecimento.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social, Senhor Antônio Alves Teixeira, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 9 de outubro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

Moção Nº 209/2025

Assunto: Congratulações à palestra “Autocuidado Feminino” ministrada por Eli Monato, no contexto do Outubro Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Odessa a presente Moção de Aplausos à Eli Monato, idealizadora do IntegraSaúdeTotal, coach, terapeuta e palestrante, por conduzir conosco um momento singular durante este Outubro Rosa mês dedicado à prevenção e à saúde da mulher, com uma palestra profunda sobre “**Autocuidado Feminino**”, voltada não apenas à saúde física, mas também ao cuidado da mente e do coração.

Preparamos este encontro com todo carinho, porque entendemos que uma mulher cuidada em sua totalidade é aquela que respira equilíbrio, se escuta, se valoriza. Eli Monato compartilhou conosco sua vasta experiência mais de 20 anos dedicados ao desenvolvimento humano e à saúde integral e nos guiou por reflexões que tocam o íntimo: aprender a cuidar de si de dentro para fora, reconhecer nossas emoções, cultivar a força interior.

Em sua trajetória exemplar, Eli foi criadora do programa Bellas Coaching, levando saúde e bem-estar feminino para cidades como Nova Odessa, Cosmópolis, Americana, Santa Bárbara d’Oeste e Limeira. Hoje, atua no programa “Na Casa com Eli Monato”, dedica-se à saúde emocional das mulheres, presta atendimentos individuais, ministra palestras, compartilha a Palavra de Deus e finaliza o curso de Psicanálise, aprofundando seu conhecimento sobre mente e comportamento.

Sua paixão por desenvolver pessoas por meio do conhecimento, sua crença de que educação e conscientização transformam vidas quer na dimensão pessoal, quer na dimensão profissional nos inspira e fortalece.

Assim, em nome da Procuradoria da Mulher e desta Câmara Municipal, reafirmo nosso profundo reconhecimento e agradecimento. Que este evento fique marcado não apenas na memória, mas na vida de cada participante um impulso para que o autocuidado seja prática contínua, semente de saúde, autoestima e empoderamento feminino.

Parabéns, Eli Monato. Muito obrigada por iluminar nossos caminhos.

Nova Odessa, 09 de outubro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

Moção Nº 210/2025

Assunto: Congratulações à palestra “Autocuidado Feminino” com Rozane Longuinhos, no contexto do Outubro Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Odessa a presente Moção de Aplausos à Rozane Longuinhos, nutricionista renomada, por ter conduzido conosco um momento especial e inspirador durante este Outubro Rosa — mês em que reforçamos a importância da prevenção e do cuidado com a saúde da mulher — com a palestra “Autocuidado Feminino”, abordando não só o corpo, mas também a alma, a mente e o sentimento que nasce de dentro para fora.

Com 27 anos de expertise em Nutrição Humana, especializada em metabolismo e emagrecimento, Rozane criou o método online Jejum Suplementado, que já impactou de forma transformadora a vida de mais de 12 mil pessoas em todo o Brasil nos últimos cinco anos. Sua paixão pelo jejum intermitente e suplementação nutricional é acompanhada pelo compromisso



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

de transmitir conhecimento com responsabilidade, empatia e ética.

Além de seu trabalho virtual, Rozane oferece atendimentos clínicos e consultorias para empresas, sempre guiada pelo propósito de conscientizar sobre os pilares da saúde integral — ensinando que nutrir o corpo é também nutrir a emoção e o espírito. Sua missão consistente é unir ciência, prática e zelo, inspirando gerações a trilhar um caminho de equilíbrio, autoconhecimento e cuidado pleno.

Neste Outubro Rosa, nosso encontro com Rozane foi mais que palestra: foi acolhimento, inspiração e convite à transformação interior. Por isso, em nome da Procuradoria da Mulher, desta Câmara Municipal e de todas mulheres que participaram desse momento, expressei nosso profundo agradecimento e reconhecimento. Que sua luz continue iluminando caminhos, que seu exemplo fortaleça corações, e que o autocuidado se torne prática cotidiana em cada vida que tocou.

Rozane Longuinhos, muito obrigada por compartilhar sua sabedoria, por cultivar saúde com humanidade, e por demonstrar que cuidar de si é um ato de dignidade e de potência feminina.

Nova Odessa, 09 de outubro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DE PROJETO DE LEI Nº 24, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

OSEIAS DOMINGOS JORGE

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o Projeto de Lei anexo, que "*Institui a Loteria Municipal no âmbito do Município de Nova Odessa e dá outras providências*".

A iniciativa encontra amparo constitucional no artigo 22, inciso XX, da Constituição Federal, que atribui à União a competência para legislar sobre sistemas de consórcios e sorteios. Todavia, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.986, consolidou o entendimento de que a União não detém competência exclusiva para a exploração da atividade lotérica, mas apenas competência legislativa privativa, reconhecendo, assim, que União, Estados e Municípios possuem competência concorrente para explorar os serviços lotéricos.

Dessa forma, está plenamente legitimada a instituição da Loteria Municipal de Nova Odessa, assegurando ao Município a possibilidade de ampliar suas fontes de receita e reduzir a dependência de transferências intergovernamentais.

O Projeto de Lei estabelece que a receita líquida obtida será destinada prioritariamente às áreas da saúde, educação, segurança pública, assistência social, cultura e esportes, garantindo que os recursos retornem à população por meio de investimentos em serviços essenciais. Além disso, foram previstos mecanismos de transparência e controle, como a fiscalização pela Secretaria de Finanças e Planejamento, auditorias periódicas e a incidência do ISS sobre as operações lotéricas.

Importante destacar, ainda, que a concessão da exploração do serviço por empresas privadas somente poderá ocorrer mediante licitação na modalidade concorrência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando lisura, competitividade e respeito ao interesse público.

Estas são as informações que transmito à Vossa Excelência e dignos pares, esperando que o incluso Projeto de Lei, mereça integral aprovação dos membros desta Casa de Leis. Ademais, considerando a necessidade de solucionar demandas pendentes, solicitamos que a referida lei tramite em regime de Urgência, de acordo com o estabelecido no Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa.

Com protestos de elevada estima, subscrevo.

Nova Odessa, 03 de setembro de 2025

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 77/2025

"Institui a Loteria Municipal no âmbito do Município de Nova Odessa e dá outras providências."

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Nova Odessa, a Loteria Municipal, com a finalidade de explorar, diretamente ou por meio de concessão, as modalidades lotéricas e de jogos de aposta autorizada pela legislação federal vigente.

Art. 2º. Compete ao Município de Nova Odessa a regulamentação, o controle e a fiscalização da Loteria Municipal, podendo, mediante concessão, delegar a operação do serviço a empresas especializadas, observada as diretrizes federais.

Art. 3º. A concessão dos serviços lotéricos será precedida de licitação, na modalidade concorrência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com prazo de 20 (vinte) anos, renovável conforme interesse público.

Art. 4º. A receita líquida obtida com a exploração da Loteria Municipal será destinada, prioritariamente, às seguintes áreas:

- I- Saúde Pública;
- II- Educação;
- III- Segurança Pública;
- IV- Assistência Social;
- V- Cultura e Esportes.

Art. 5º. A prestação dos serviços lotéricos estará sujeita à incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), conforme definido na legislação municipal vigente, com alíquota de 5% sobre a receita bruta da operação.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Art. 6º. A fiscalização da operação da Loteria Municipal será exercida pela Secretaria de Finanças e Planejamento, que poderá firmar com convênios com entidades públicas ou privadas para assegurar o cumprimento das normas.

Art. 7º. O Município realizará auditorias periódicas na execução dos serviços lotéricos, a fim de garantir a transparência, a legalidade e a correta aplicação dos recursos arrecadados.

Art. 8º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 dias, contados da data de sua publicação.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N. 78/2025

Dispõe sobre a obrigação de fornecimento de aparelho “FreeStyle Libre” ou de outro aparelho similar para o monitoramento contínuo de glicemia de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município de Nova Odessa.

Art. 1º Fica instituída a obrigação de fornecimento, pela rede pública municipal de saúde do Município de Nova Odessa, do aparelho “FreeStyle Libre”, ou de outro aparelho similar com a mesma finalidade, qual seja, o monitoramento dos níveis de glicose em pacientes diagnosticados como portadores de diabetes mellitus tipo 1.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 7 de outubro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a obrigação de fornecimento, pela rede pública municipal de saúde, do aparelho “FreeStyle Libre” ou de outro dispositivo similar destinado ao monitoramento contínuo de glicemia de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Nova Odessa.

O *diabetes mellitus* tipo 1 é uma condição crônica que exige controle glicêmico rigoroso e monitoramento constante, com o objetivo de prevenir complicações agudas e crônicas, reduzir internações e melhorar a qualidade de vida dos pacientes.

Nesse contexto, o aparelho “FreeStyle Libre” — ou outros sistemas equivalentes de monitoramento contínuo da glicose — representa importante avanço tecnológico, permitindo maior precisão, segurança e conforto no acompanhamento diário da doença.

A proposta encontra amparo no artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece ser a **saúde direito de todos e dever do Estado**, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. Também se fundamenta na competência municipal para suplementar as políticas públicas de saúde no âmbito local, conforme o artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal.

Cumprido destacar que o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já reconheceu a **constitucionalidade** de norma municipal de conteúdo análogo, editada pelo Município de Mauá, conforme se depreende da ementa do acórdão a seguir transcrita:

DIREITO CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE APARELHO PARA O MONITORAMENTO DE GLICEMIA DE PACIENTES. IMPROCEDÊNCIA. 1. Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Prefeito do Município de Mauá em face da Lei nº 6.228, de 17 de junho de 2024, que estabelece a obrigação de fornecimento de aparelho 'FreeStyle Libre' ou de outro aparelho similar para o monitoramento contínuo de glicemia de pacientes do Sistema Único de Saúde SUS no âmbito do Município de Mauá. Alegação de vício formal por usurpação de competência do Executivo e ausência de indicação de fonte de custeio. 2. A questão em discussão consiste em saber: (i) se há vício de iniciativa, resultando em inconstitucionalidade formal por violação ao princípio da separação de poderes; (ii) se a ausência de fonte de custeio para implementação do programa compromete a validade da norma. 3. Não configurados vício de iniciativa nem ofensa à reserva da Administração, na medida em que o ato normativo não interfere na estrutura burocrática ou na gestão do município, constituindo, antes, instrumento para promover a saúde pública e a proteção à vida, cuja competência é compartilhada entre os entes federativos. 4. A jurisprudência consolidada pelo STF estabelece que a criação de despesa sem



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

indicação de fonte de custeio não acarreta a inconstitucionalidade da lei, mas apenas limita sua aplicabilidade à existência de dotação orçamentária no exercício financeiro correspondente. 5. Tampouco há interferência na autonomia administrativa do Executivo, uma vez que a norma não trata de organização ou funcionamento de órgãos públicos, mas de medida geral para proteção à saúde dos munícipes. 6. Pedido julgado improcedente. *Dispositivos relevantes citados*: CE/SP, arts. 24, § 2º, “1” e “2”, e 47, incisos II, XI, XIV, “a” e XIX. (Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2328706-46.2024.8.26.0000. Relator: Jarbas Gomes. Julgamento> 19 de março de 2025)

O acórdão ressaltou que a ausência de indicação de fonte de custeio não implica, por si só, inconstitucionalidade da lei, limitando-se apenas a sua aplicabilidade quando não houver previsão orçamentária. Destacou, ainda, que normas dessa natureza, voltadas à **concretização de direitos sociais** e à **promoção do direito à saúde**, **não configuram usurpação da competência do Poder Executivo**, desde que não interfiram na estrutura ou organização da Administração Pública.

Dessa forma, **o presente projeto visa ampliar o acesso dos pacientes diabéticos a um tratamento mais moderno e eficaz**, sem invadir a esfera de gestão administrativa do Executivo, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de saúde do Município.

Ante o exposto, conto com o imprescindível apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta relevante iniciativa.

Nova Odessa, 7 de outubro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO
